



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL N° 068/2025
RETIFICA EDITAL N° 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 066/2025 do Pregão Eletrônico 90037/2025, conforme segue:

1. Fica alterado o item **6. DA ENTREGA E FORNECIMENTO DOS ITENS** do Termo de Referência anexo I, e Minuta da Ata de Registro de Preços anexo VII.

Onde se lê:

6.2. O itens dessa licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

Leia-se:

6.2. O itens dessa licitação deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

2. *As demais condições do Edital nº 066/2025 permanecem inalterados.*

Pinhal Grande/RS, 01 de setembro de 2025.

LUCAS
MICHELON:021
12038079

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande

Assinado de forma digital por LUCAS
MICHELON:02112038079
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=videoconferencia,
cn=LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2025.09.01 09:52:58 -03'00'